O QUE É O ACOLHIMENTO FAMILIAR?

É uma medida aplicada por Comissões de Proteção de Crianças e Jovens ou Tribunais e que consiste na atribuição da confiança de um/a criança/jovem a uma família que dela/e cuidará, de forma temporária.

PORQUE É IMPORTANTE ESTA MEDIDA?

Porque todas as crianças têm o direito a crescer numa família que seja segura, afetuosa, disponível e competente.
A família oferece o contexto mais favorável ao desenvolvimento das crianças e jovens.

QUEM PODE SER FAMÍLIA DE ACOLHIMENTO?

- Uma pessoa singular, duas pessoas casadas ou que vivam em união de facto há mais de dois anos;
- Ter idade superior a 25 anos;
- Ter condições físicas, psicológicas, habitacionais e de idoneidade.

CASA PIA DE LISBOA, I.P.

A Casa Pia de Lisboa, I.P. é uma entidade de excelência na prestação de serviços de Acolhimento, Educação e Formação, promovendo a proteção dos direitos de cada criança e assegurando a criação de bases para um futuro sustentável.

CONTACTOS

Para mais informações ou para manifestar o seu interesse em ser família de acolhimento, por favor utilize os seguintes contactos:

213 614 053 - 969 890 074

acolhimento.familiar@casapia.pt

www.casapia.pt

SER COLO POR UMA CA(U)SA

CasaPia Lisboa

SER COLO POR UMA CA(U)SA

ACOLHIMENTO FAMILIAR

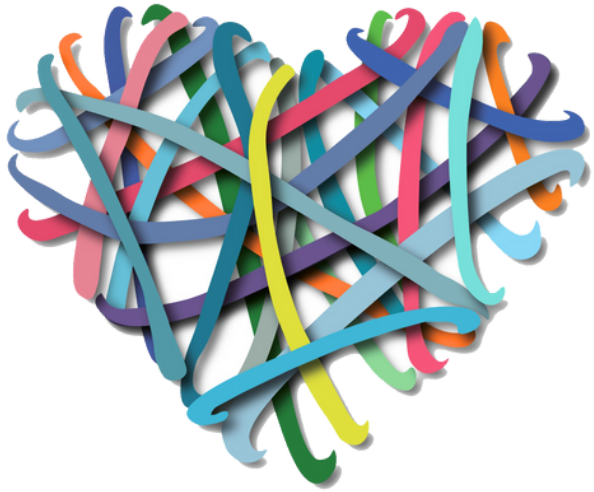

QUEM PODE SER ACOLHIDO/A?

Podem ser acolhidas/os crianças/jovens entre 0 e 18 anos que se encontrem em situação de perigo.

APOIO ÀS FAMÍLIAS DE ACOLHIMENTO

- **Apoio técnico permanente e de proximidade;**
- **Formação inicial e contínua;**
- **Benefícios fiscais, laborais e financeiros.**

SER COLO POR UMA CA(U)SA

ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ACOLHIMENTO

1. Manifestação de interesse
2. Sessão Informativa
3. Candidatura
4. Formação inicial
5. Avaliação Psicossocial
6. Decisão
7. Integração do/a criança/jovem